



**RODRIGO NOVAES CAVALCANTI**  
Assessoria Jurídica

O Controle Interno juntamente com o setor de Recursos Humanos fizeram um levantamento e verificaram as leis, decretos e alíquotas aplicadas do ano de 2017 a 2024 como segue na tabela abaixo:

Alíquota do IPSEPAR de 2017 a 2024

Lei	ANO	SERVIDOR	PATRONAL		
			Custo Normal	Custo Suplementar	CN+C
Lei nº 178 de 08 agosto de 2017	Março de 2017 a Novembro de 2017	11%	10,09%	11,67%	21,76
Lei nº 178 de 08 agosto de 2017	Dezembro de 2017	11%	13,63%	11,67%	25,30
Decreto nº 019 de 18 de dezembro de 2017	Janeiro de 2018 a Fevereiro de 2018	11%	13,63%	14,35%	27,98
Decreto nº 012 de 21 de agosto de 2018	Março de 2018 a Dezembro de 2018	11%	17,78%	14,35%	32,13
Decreto nº 012 de 21 de agosto de 2018	Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019	11%	17,78%	18,95%	36,73
Decreto nº 012 de 21 de agosto de 2018	Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020	11%	17,78%	23,54%	41,32
Decreto nº 012 de 21 de agosto de 2018	Janeiro de 2021 a Abril de 2021	11%	17,78%	28,14%	45,92
Lei nº 228/2020 de Dezembro de 2020	A partir de Abril de 2021 a alíquota do Servidor.	14%	17,78%	28,14%	45,92
Decreto nº 001 de 12 de janeiro de 2021	A partir de Janeiro a Dezembro de 2021. A alíquota Servidor e Patronal	14%	17,78%	28,14%	45,92
Decreto nº 001 de 12 de janeiro de 2021	A partir de Janeiro a Julho de 2022. A alíquota Servidor e Patronal	14%	17,78%	32,73%	50,51
Decreto nº 017 de 09 de Agosto de 2021	A partir de agosto a Dezembro de 2022. A alíquota Servidor e Patronal	14%	17,78%	33,58%	51,36
Decreto nº 017 de 09 de Agosto de 2022	A partir de Janeiro de 2023, alíquota Servidor e Patronal	14%	17,78%	39,02%	56,80
Decreto nº 030 de 18 de Dezembro de 2023	A partir de Janeiro de 2024, alíquota Servidor e Patronal	14%	17,78%	39,02%	56,80
Lei nº 290/2024 de 07 de Agosto de 2024	A partir de Novembro de 2024, alíquota Servidor e Patronal	14%	17,78%	39,02%	56,80

Tal medida tem como objetivo a informação e atualização, e nos colocamos a disposição para qualquer questionamento ou dúvida acerca desta informação.

Paranatama, 26 de agosto de 2024.  
Atenciosamente,

*Julyana Roldão de Araújo Pinto*  
Julyana Roldão de Araújo Pinto  
S.C.I.

**Julyana Roldão de Araújo Pinto**  
Controladora Interna  
Port. nº 146/2024